

EDITAL Nº 07/2023/PROACAD



2ª GINCANA GREEN OFFICE OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GO-ODS

REGULAMENTO

1. Da organização:

- 1.1. A 2ª Gincana GO-ODS do Centro Acadêmico de Sustentabilidade Green Office UPF será dirigida pela Comissão Organizadora em parceria com a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Passo Fundo.
- 1.2. A 2ª Gincana GO-ODS tem por objetivo promover a reflexão sobre a crise climática, através de provas educativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para a Agenda 2030.
- 1.3. A Comissão Organizadora é composta por docentes e estudantes integrantes do Green Office, representantes do UPF Parque e representantes da Pró-Reitoria Acadêmica.
- 1.4. Os membros da Comissão Organizadora não podem estar inscritos como integrantes das equipes ou participar das atividades da gincana.

2. Das inscrições:

- 2.1. A inscrição é na modalidade de equipes.
- 2.2. Cada equipe deve ter um nome, um líder e um grito de guerra.
- 2.3. A taxa de inscrição é de **R\$10,00 (dez reais) por integrante**, devendo ser efetivada de forma única e integral por um integrante da equipe através da Chave PIX: brandli@upf.br
- 2.4. As equipes podem ser compostas por estudantes, funcionários e professores da Fundação Universidade de Passo Fundo, empresários e funcionários de empresas do UPF Parque Tecnológico.
- 2.5. As equipes devem ter, no mínimo, 4 integrantes e, no máximo, 6 integrantes.
 - 2.5.1. Cada integrante pontua à equipe 100 pontos.

2.5.2. Se a equipe for de caráter misto, são creditados mais 200 pontos à equipe.

2.5.2.1. Será considerada uma equipe de caráter misto aquela que tiver como integrantes, pelo menos: um estudante da FUPF e um funcionário ou professor da FUPF. Caso um integrante tenha dupla função será considerada apenas a indicada no formulário de inscrição.

2.5.3. Para inscrição da equipe é necessário fazer o download do documento indicado no link a seguir, preencher a tabela de identificação da equipe e, após, anexar a tabela no formulário de inscrição. Tabela para download:

<https://docs.google.com/document/d/189X7vZilWjH8QtUlpfy6FfHqm1YuKFON/edit?usp=sharing&oid=113121610619538274478&rtpof=true&sd=true>

2.6. Todas as informações anteriormente citadas devem ser fornecidas no link de inscrição:

<https://forms.gle/6ZPCSDwkYpWMEgSp9>

2.7. Ao realizar a inscrição, todos os integrantes autorizam a divulgação de suas imagens e a sua identificação, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração, ou comprometimento de seus direitos de imagem, reservando esta prerrogativa à oportunidade de uso pelo Green Office UPF, pela FUPF e pelo Climate-U, por meio de seus canais de comunicação.

2.8. Os participantes inscritos asseguram, gratuitamente, ao Green Office UPF, FUPF e o Climate-U o direito de reprodução e veiculação pública dos resultados dos projetos contemplados.

2.9. Os participantes reconhecem que quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre os integrantes da equipe.

3. Do cronograma:

3.1. As atividades da 2ª Gincana GO-ODS obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

3.1.1. 03/04/2023 - Início das inscrições.

3.1.2. 17/04/2023 - Encerramento das inscrições.

3.1.3. 18/04/2023 - Divulgação das equipes inscritas no Instagram do Green Office (@greenofficeupf).

3.1.4. 19/04/2023: Reunião da Comissão Organizadora da gincana com os líderes das equipes pelo Google meet.

3.1.5. 24/04/2023: Início da Gincana GO-ODS.

3.1.6. 05/05/2023: Último dia da Gincana GO-ODS e premiação.

4. Do formato de realização:

4.1. Atividades não presenciais:

4.1.1. As atividades não presenciais serão realizadas entre os dias 24 de abril e 04 de maio de 2023.

4.1.2. As atividades não presenciais serão encaminhadas em mídia digital para um grupo de WhatsApp com os líderes das equipes, contendo as instruções das tarefas, prazos, formato de entrega, pontuação e qualquer outra característica pertinente para execução das atividades.

4.1.3. As atividades serão informadas entre 11h e 14h dos dias indicados no item 4.1.1.

4.1.4. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram do Green Office.

4.2. Atividades presenciais:

4.2.1. As atividades presenciais serão realizadas no Campus I da Universidade de Passo Fundo a partir das 15h do dia 05 de maio de 2023.

4.2.2. As equipes que estiverem com todos os seus integrantes presentes pontuarão 100 pontos.

4.2.3. As equipes que tiverem integrantes faltantes perderão 50 pontos por integrante ausente.

4.2.4. O local de realização das atividades presenciais será divulgado na reunião com os líderes das equipes.

4.2.5. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram e no local de realização das atividades presenciais.

4.2.6. Ao final da última atividade do dia, após atribuição das pontuações, será identificado o ranking das equipes participantes.

5. Dos recursos:

5.1. A equipe que se julgar prejudicada em qualquer momento da competição deverá encaminhar recurso, por e-mail ou entregue impresso diretamente, para a Comissão Organizadora (greenoffice@upf.br) no prazo de um dia da ação motivadora.

5.2. Recebido o recurso, a Comissão Organizadora reúne-se, analisa a petição, ouve o representante da equipe reclamante e apresenta a decisão para o e-mail do líder de todas as equipes.

6. Das infrações:

6.1. Incorrerá em infração passível das penalidades deste Regulamento, o integrante ou equipe que:

6.1.1. Agredir fisicamente a qualquer componente da Comissões Organizadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta gravíssima.

6.1.2. Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes, ou brigas, distúrbios ou algazaras que provoquem prejuízos a terceiros. Falta gravíssima.

6.1.3. Faltar com respeito a qualquer componente das Comissão Organizadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta grave.

6.1.4. Solicitar ajuda de não integrantes na realização de tarefas de equipe que não têm envolvimento comunitário previsto. Falta moderada.

7. Das penalidades:

7.1. A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no item 6 (Das Infrações) e seus subitens, a critério da Comissão Organizadora, será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.

7.2. As penalidades obedecerão à seguinte escala:

7.2.1. Falta gravíssima: exclusão do integrante envolvido, perda de 200 pontos com possibilidade de desclassificação da equipe, a critério da Comissão Organizadora.

7.2.2. Falta grave: perda de 100 pontos.

7.2.3. Falta moderada: perda de 50 pontos.

7.3. À Comissão Organizadora caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes, pelas pontuações e premiações dos grupos vencedores.

7.4. Às decisões da Comissão Organizadora não cabem recursos.

8. Dos resultados:

8.1 Os resultados oficiais da 2ª Gincana GO-ODS serão divulgados ao término da Gincana, no dia 05/05/2023, no local de realização das atividades presenciais e nas redes sociais do Green Office. Posteriormente os resultados serão divulgados no site oficial do Green Office e nos canais de comunicação da Universidade de Passo Fundo.

9. Da premiação:

9.1. A premiação da 2ª Gincana GO-ODS será:

9.1.1. 1º LUGAR – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

9.1.2. 2º LUGAR – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

9.1.3. 3º LUGAR – R\$ 1.000,00 (mil reais), mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

9.2. Todos os participantes da 2ª Gincana GO-ODS receberão certificado de participação.

10. Das disposições finais:

10.1. O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.

10.2. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora.



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico

Passo Fundo, 03 de abril de 2023.